



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

São Mateus do Maranhão - MA, 17 de fevereiro de 2020

Ao Senhor
ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.
Nesta

Assunto: Contratação por Dispensa de Licitação.

Senhor Secretário,

Venho por meio desta que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Considerando a necessidade de abertura de processo de dispensa de licitação a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria tributária junto ao Município de São Mateus do Maranhão/MA durante o mês de março de 2020.


ALDELUCIA MIRANDA ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

ANEXO

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2020.	SERVIÇOS	01
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS 1.2.1-Elaboração de Estudos sobre as Legislações Municipais que disciplinam os Impostos, Taxas e Contribuições Municipais, realizando sua revisão e adequação as legislações Federal e Estadual vigentes, auxiliando o Poder Executivo na elaboração de Decretos, Leis de sua competência, Portarias, Programas de Incentivo Fiscal, incluindo os serviços de: a) Atualização da Planta de Valores Genéricos; b) Atualização de cadastros Fiscais; c) Atualização do Valor Venal Territorial; d) Setorização da cidade; e) Fiscalização Imobiliária; 1.2.2. Realizar Treinamentos e Capacitação dos profissionais do Setor Tributário. 1.2.3. Implantação através de licença de Sistema Informatizado de Gestão Tributária e de processamento de dados preciso para a emissão de informações, controle da arrecadação e da fiscalização, incluindo os Serviços de Nota Fiscal Eletrônica. 1.2.4. Assessoria e Consultoria à gestão da dívida ativa tributaria Municipal de forma sistematizada. 1.2.5. Realização de Auditoria interna com autorização do Gestor Municipal responsável para acesso aos arquivos físicos e digitais, incluindo os relaciona-dos às contas bancárias de arrecadação municipais, identificação da estrutura administrativa, fiscal e contábil do setor tributário municipal, incluindo emis-são de relatórios sobre arrecadação, legislação existente, adequação a Legis-lação Federal, identificando possíveis perdas de arrecadação de tributos, apresentando o diagnostico situacional, e a abertura de procedimentos ad-ministrativos tributários e fiscais visando à recuperação de arrecadação devi-da ao município nos últimos 05(cinco) anos.			